



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

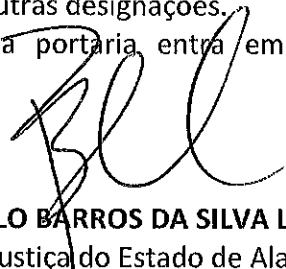
CONSIDERANDO que o magistrado André Avancini D'Ávila, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designado para responder pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca – Portaria nº 1068, de 13.12.2017, DJe de 14.12.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca,

RESOLVE:

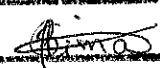
Art. 1º Designar o magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, titular da 10ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca, em razão das férias do magistrado designado, André Avancini D'Ávila, no decorrer do mês de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20 / 12 / 2017


(fls. 62)